



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO (S) ADMINISTRATIVOS (S): 48610.004191/2018-64,
48610.226107/2021-67
DESPACHO DO CIRCUITO DELIBERATIVO Nº: 627/2023/SGE-CIRCUITO/SGE
DATA: 29/12/2023
RD Nº: 754/2023

ASSUNTO:

Revogação dos Editais de Licitação da Oferta Permanente de Concessão e de Partilha em razão da publicação da Resolução CNPE nº 11/2023.

RESOLUÇÃO:

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta dos processos nºs 48610.004191/2018-64 e 48610.226107/2021-67, no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 44/2023/SPL (SEI 3662169), bem como no Parecer nº 393/2023/PFANP/PGF/AGU (SEI 3663620) aprovado pelo Despacho nº 4797/2023/PFANP/PGF/AGU (SEI 3663633), resolve, por unanimidade:

- I - revogar o Edital de Licitação da Oferta Permanente de Concessão (OPC) e o Edital de Licitação da Oferta Permanente de Partilha (OPP);
- II - autorizar a publicação de comunicado informando a revogação dos Editais de Licitação da OPC e da OPP no Diário Oficial da União, em jornais de grande circulação e no sítio eletrônico da ANP específico das licitações; e
- III - determinar que a Superintendência de Promoção de Licitações (SPL) inicie os trâmites processuais para adequação dos Editais de Licitação e dos respectivos contratos com o disposto na Resolução CNPE nº 11/2023, respeitando o regular processo administrativo legislativo.

Publique-se

SERGIO ALONSO TRIGO
Superintendente de Governança e Estratégia



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO ALONSO TRIGO, Superintendente de Governança e Estratégia**, em 29/12/2023, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.anp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3664358** e o código CRC **8AF497B5**.